



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO N° 026, de 03 de Abril de 2013.

**Prorroga Concurso Público Municipal,
para o Cargo de Servente Merendeira.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado, por mais dois anos, passando a vigor até 04 de abril de 2015, conforme Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, parágrafo III e item 11.1 do Edital de Abertura de Concurso Público nº. 001/2011, o Concurso Público Municipal para o cargo de Servente Merendeira, Edital de Homologação nº. 004/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda